



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.355/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011675/2024-56, de 18/09/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 858/2024-DDPR/REITORIA, e o Despacho nº 50150/2024 - PROGESP, 20/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.325/GR/IFAM, de 17/09/2024, que concedeu para Licença para Capacitação ao servidor Rivenilson da Costa Otero, Matrícula SIAPE Nº 2196059, ocupante do cargo de Contador.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**